



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

12ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - EM 1º DE AGOSTO DE 2022.

Presidente - Dr. José Carlos de Oliveira
1ª Secretária - Patricia A. Trevizan Pedroso

Ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto, do exercício de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", foi realizada a 12ª (décima segunda) **SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA**. Determinado pelo Presidente a feitura da chamada e tendo sido a mesma executada, constatarem-se as seguintes presenças:- ALESSANDRO LUÍS DE GODOY, CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES, CLAUDIO LUIZ CASSIANI, JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA, JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, DR. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, JOSÉ LUIS NIERI, MÁRIO WILSON FRATTA e PATRICIA ALETHEIA TREVIZAN PEDROSO. Aberta a Sessão, na forma regimental, o Presidente deu início à fase destinada ao Expediente, informando que o **PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS - REFERENTE ÀS CONTAS FAVORÁVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 - TC - 003144.989.20-9** estava à disposição dos Senhores Vereadores para análise e estudos. Após, foram deliberadas as seguintes **ATAS**: 11ª (décima primeira) Sessão Legislativa Ordinária, realizada no dia 4 (quatro) de julho de 2022; 11ª (décima primeira) Sessão Legislativa Extraordinária, realizada no dia 7 (sete) de julho de 2022; 12ª (décima segunda) Sessão Legislativa Extraordinária, realizada no dia 7 (sete) de julho de 2022; e 13ª (décima terceira) Sessão Legislativa Extraordinária, realizada no dia 7 (sete) de julho de 2022. Colocada em discussão as respectivas atas, ninguém se manifestando a respeito, foram postas em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **APROVADAS** por unanimidade. Após, foi dado ciência do **EXPEDIENTE RECEBIDO DO PREFEITO MUNICIPAL**, encaminhando-o às Comissões Permanentes:- **PROJETO DE LEI Nº 88/22** - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 682.000,00 (seiscentos e oitenta e dois mil reais); **PROJETO DE LEI Nº 89/22** - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais); **PROJETO DE LEI Nº 90/22** - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); **PROJETO DE LEI Nº 91/22** - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); **PROJETO DE LEI Nº 92/22** - Dispõe sobre a desafetação da área, conforme específica e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 93/22** - Dispõe sobre a alteração do Anexo II - Quadro de Provimento em Comissão da Lei Municipal nº 3.917/19, alterada pelas Leis nºs 3.973/2019 e 4.198/2022, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 94/22** - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 533.000,00 (quinhentos e trinta e três mil reais); **PROJETO DE LEI Nº 95/22** - Altera a Lei Municipal nº 1.843, de 24/10/95 e alterações posteriores; **PROJETO DE LEI Nº 96/22** - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais); **PROJETO DE LEI Nº 97/22** - Autoriza o Executivo a conceder subvenção social às entidades do município,

que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Núcleo da Terceira Idade); e **PROJETO DE LEI Nº 98/22** – Dispõe sobre a alteração de níveis de vencimento constantes no anexo V, da Lei nº 1.765, de 28 de setembro de 1994, e alterações posteriores. O Vereador CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES perguntou se os projetos seriam votados na próxima Sessão e o PRESIDENTE esclareceu que estavam sendo encaminhados às Comissões para futura deliberação (**manifestação consta com início em 05:29 e término em 05:49**). Em seguida, foi dada ciência do **EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES**, encaminhando-o às Comissões Permanentes:- **ANTEPROJETO DE LEI Nº 07/22** – SR. JEDSON PANEGASSI – Institui o “Programa IPTU Verde”, concedendo descontos no Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) para as habitações sustentáveis e dá outras providências. Na sequência, o Presidente deu ciência dos **REQUERIMENTOS Nºs 69 e 70/22** – ambos do Vereador **JEDSON PANEGASSI** – nos quais apresenta a renúncia ao cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedreira (biênio 2021/2022), bem como a renúncia como membro das seguintes Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pedreira: Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade (biênio 2021/2022), respectivamente. Após, foi deliberado o **REQUERIMENTO Nº 71/22** – SR. CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES – Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre o consumo de combustível do veículo CDZ4864, mediante o resumo das faturas relativas aos meses de fevereiro e março de 2022. Colocado em discussão o respectivo requerimento, o Vereador CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES abordou a matéria (**pronunciamento consta com início em 07:21 e término em 08:17**). Ninguém mais se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **APROVADO** por unanimidade. Após, foi dada ciência das seguintes **INDICAÇÕES**, encaminhando-as aos setores competentes:- **INDICAÇÃO Nº 129/22** – DR. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA – Solicitando a recuperação (pavimentação, reparos, operação tapa-buracos, etc.) da Rua Maximino Rossignoli, localizada no Jardim Emília; **INDICAÇÃO Nº 130/22** – SR. JEDSON PANEGASSI – Solicitando estudos no sentido de utilizar veículos da frota municipal, em períodos em que estes veículos se encontram inativos, para a realização de transporte de passageiros dos Bairros Zorem, Entre Montes e Basílio, que atualmente não dispõem de transporte público municipal; **INDICAÇÃO Nº 131/22** – SR. JEDSON PANEGASSI – Solicitando a reestruturação dos pontos de ônibus dos Bairros Zorem, Entre Montes e Basílio; e **INDICAÇÃO Nº 132/22** – SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI – Solicitando a realização de estudos na Rua Santo Gasparini, para a instalação, com urgência, de redutor(es) de velocidade. Na sequência, foi dada ciência das **MOÇÕES DE PESAR**, encaminhando-as às famílias enlutadas:- **MOÇÃO Nº 82/22** – SR. MÁRIO WILSON FRATTA E DEMAIS VEREADORES – Consignam em ata, votos de pesar pelo falecimento do Sr. Felício Mazziero; **MOÇÃO Nº 83/22** – SRS. CLAUDIO LUIZ CASSIANI, MÁRIO WILSON FRATTA E DEMAIS VEREADORES – Consignam em ata, votos de pesar pelo falecimento da Sra. Anna Aparecida Belloli Capeleto; **MOÇÃO Nº 86/22** – SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI E DEMAIS VEREADORES – Consignam em ata, votos de pesar pelo falecimento da Sra. Alba Bellix de Campos. O Presidente consultou o Plenário para saber se concordavam em incluir mais uma moção de pesar na pauta desta Sessão. Recebendo anuência plenária, foi incluída a **MOÇÃO Nº 89/22** – SRA. PATRICIA TREVIZAN PEDROSO E DEMAIS VEREADORES – Consignam em ata, votos de pesar pelo falecimento da Sra. Maria Aparecida Nóbrega Polidoro, encaminhando-a a família enlutada. Em seguida,



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

foram deliberadas as **MOÇÕES DE CONGRATULAÇÕES**:- **MOÇÃO N° 80/22** - SR. JEDSON PANEGASSI - Consigna em ata, votos de congratulações aos Vereadores e Suplentes Jovens, por integrarem a 18ª Legislatura do Parlamento Jovem de Pedreira. (Os Vereadores Claudio Luiz Cassiani e Dr. José Carlos de Oliveira pediram para subscrever a respectiva moção e receberam anuência do proponente); **MOÇÃO N° 81/22** - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI - Consigna em ata, votos de congratulações ao cantor e apresentador Alexandre Reys, pelos 02 (dois) anos do Programa "Brincadeiras do Sertão"; **MOÇÃO N° 84/22** - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI - Consigna em ata, votos de congratulações pela realização de mais uma brilhante "Festa em Louvor a nossa Padroeira Santana"; **MOÇÃO N° 85/22** - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI - Consigna em ata, votos de congratulações ao artista pedreirense "João Paulo Zonzine - J.Peron", por todo trabalho que desenvolveu interpretando o grande "Raul Seixas" e que agora deixa de se apresentar como cover em espetáculos; **MOÇÃO N° 87/22** - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI - Consigna em ata, votos de congratulações a Corporação Musical Santana, em reconhecimento a cerimônia de reinauguração de sua sede no último dia 25 de julho; e **MOÇÃO N° 88/22** - SR. JEDSON PANEGASSI - Consigna em ata, votos de congratulações a Câmara dos Deputados, pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que estabelece o piso salarial nacional de Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Parteiras. Colocadas em discussão as respectivas **moções**, o Vereador CLAUDIO LUIZ CASSIANI se manifestou a respeito, enaltecendo a importância de cada homenagem prestada (**pronunciamento consta com início em 12:36 e término em 14:12**). Ninguém mais se manifestando a respeito, foram postas em votação, sendo **APROVADAS** por unanimidade. Não havendo nenhuma **correspondência** a dar ciência, o Presidente apenas comunicou que estava à disposição nas tribunas o Balancete da Despesa da Câmara Municipal de Pedreira referente ao mês de junho/2022. Passando para a fase da **PALAVRA LIVRE**, os Vereadores CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES, ALESSANDRO LUÍS DE GODOY, CLAUDIO LUIZ CASSIANI e o PRESIDENTE abordaram sobre a reinauguração do Teleférico e o processo para o município se tornar MIT (Município de Interesse Turístico) - (**pronunciamentos constam com início em 14:30 e término em 34:25**). Após, o Presidente informou que não havia nenhum munícipe inscrito na **TRIBUNA LIVRE**. Dando por encerrado o tempo destinado ao Expediente, o Presidente passou diretamente para a **ORDEM DO DIA** desta Sessão, iniciando com a deliberação do **ANTEPROJETO DE LEI N° 06/22** - SR. JEDSON PANEGASSI - Dispõe sobre a criação da Feira Noturna de Pedreira e respectiva autorização de uso de áreas e espaços públicos - em votação única. Colocado em discussão o mérito do anteprojeto, o Vereador JEDSON R. PANEGASSI BARBOSA e o PRESIDENTE manifestaram-se sobre o assunto (**discussão consta com início em 34:45 e término em 37:14**). Ninguém mais se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **APROVADO** por unanimidade - em votação única. Por último, foi deliberado o **PROJETO DE LEI N° 82/22** - SRS. JOSÉ LUIS NIERI E CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES - Denomina a área onde se localizam os imóveis que foram desmembrados do Sítio Morro Alto, com início no Condomínio Colinas de São Pedro e término no cruzamento das Ruas Zé Carreiro e João Batista Fabrin com o nome de "Bairro Giuseppe Luigi Fabrin". Colocado em discussão o mérito do projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte

resultado:- **APROVADO** por unanimidade. Encerrando-se a deliberação dos projetos e ninguém fazendo uso da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, o PRESIDENTE utilizou da palavra, para relatar sobre a colocação das lixeiras de coleta seletiva na Câmara Municipal e mencionar o uso dos telões para a população presente acompanhar as votações. Também agradeceu a participação do Vereador Jedson Panegassi no cargo de Vice-Presidente e nas Comissões Permanentes, tendo em vista a apresentação de sua renúncia em respectivas funções. Por fim, informou que após o término desta Sessão teria uma reunião referente ao Plano Diretor (**manifestação consta com início em 38:16 e término em 39:21**). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, na forma regimental, do que, para constar, lavrou-se a presente Ata, que está gravada em sua íntegra no CD nº. 19/2022.

ATA APROVADA NA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA
EM 15 DE AGOSTO DE 2022.

DR. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente

PATRICIA ALETHEIA TREVIZAN PEDROSO
1ª Secretária

JOÃO RAFAEL CAVENAGHI
2º Secretário